

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE BOMBINHAS
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA BOMBINHAS: Rua Tucano, 113 – Bairro Bombas
CEP: 88.215-000 – Bombinhas – SC
Fone: (47) 3369-2297

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú
Palhoça – SC - CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro Zé Amândio
CEP: 88.215-000 – Bombinhas – SC
Fone: (47) 3393-9500

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente no município de Bombinhas, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Perequê, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

O desmatamento verificado em suas margens teve por objetivo o aumento de áreas para a agricultura.

Fonte de possível contaminação: cultivo de arroz irrigado.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Perequê como de Classe 3, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Domingos José Cabral nº 130 – Centro – CEP: 88.301-260 – Itajaí – SC – Fone: (47) 3246-1904.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Bombinhas** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração):

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos sulfato de alumínio e alcalinizante, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

4. Reservação e Distribuição

Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

SAA / UT: ETA - Porto Belo / ETA Porto Belo	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Bombinhas / SC	Período de: 01/11/2013 à 31/10/2014

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2013	Nº de análises realizadas	44	44	44	44	44
	Nº de análises fora do padrão	0	8	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	44	36	44	44	44
Dez/2013	Nº de análises realizadas	34	34	34	34	34
	Nº de análises fora do padrão	0	4	7	0	0
	Nº de análises em conformidade	34	30	27	34	34
Jan/2014	Nº de análises realizadas	41	41	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	19	22	8	11	1
	Nº de análises em conformidade	22	19	33	30	40
Fev/2014	Nº de análises realizadas	32	32	32	32	32
	Nº de análises fora do padrão	6	24	11	10	0
	Nº de análises em conformidade	26	8	21	22	32
Mar/2014	Nº de análises realizadas	51	51	51	51	51
	Nº de análises fora do padrão	1	10	7	7	1
	Nº de análises em conformidade	50	41	44	44	50
Abr/2014	Nº de análises realizadas	33	33	33	33	33
	Nº de análises fora do padrão	6	7	1	5	0
	Nº de análises em conformidade	27	26	32	28	33
Mai/2014	Nº de análises realizadas	36	36	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	2	15	6	1	0
	Nº de análises em conformidade	34	21	30	35	36
Jun/2014	Nº de análises realizadas	27	27	27	27	27
	Nº de análises fora do padrão	0	13	4	2	0
	Nº de análises em conformidade	27	14	23	25	27
Jul/2014	Nº de análises realizadas	36	36	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	5	18	9	1	0
	Nº de análises em conformidade	31	18	27	35	36
Ago/2014	Nº de análises realizadas	33	33	33	33	33
	Nº de análises fora do padrão	2	5	5	2	0
	Nº de análises em conformidade	31	28	28	31	33
Set/2014	Nº de análises realizadas	22	22	22	22	22
	Nº de análises fora do padrão	9	10	7	6	0
	Nº de análises em conformidade	13	12	15	16	22
Out/2014	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	4	9	3	3	0
	Nº de análises em conformidade	16	11	17	17	20
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		20	10	20	20	20
VP - Valores Permissíveis		0,2 <= 5,0	<= 15,0	<= 5,0	Nenhuma análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”